INDICAÇÃO Nº 064/2022

 O Vereador que o presente assina, no uso de sua *função administrativa auxiliar*, consoante lhe faculta o artigo 178 do Regimento Interno desta Câmara Municipal (Resolução N. 04, de 12 de setembro de 2018)*;* vem indicar ao Executivo Municipal, em caráter de urgência, providenciar o atendimento do médico ginecologista e pediatra no Posto de Saúde do Distrito de São José dos Salgados.

JUSTIFICATIVA

Esta indicação vem dar atendimento aos cidadãos do Distrito de São José dos Salgados, que estão sem atendimento de médico ginecologista e pediatra, o que traz grande transtorno a toda população daquela comunidade.

Ciente da melhora acolhida antecipo agradecimentos.

Carmo do Cajuru, 1º de julho de 2022.

**Sebastião de Faria Gomes**

Presidente